Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 213/2025

Autoria da Emenda	Lindomar Rodrigo Brandão
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	ISSAL - INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS
CNPJ	08092615000105
Valor total da emenda	R$ 100.000,00

Justificativa

Descrição e Justificativa

O Centro de Tratamento Intensivo (CTI) Adulto é um setor que exige tecnologia avançada associada ao atendimento médico, de enfermagem, fisioterapêutico, nutricional e psicológico. Trata- se de um ambiente sensível, no qual equipamentos adequados e atualizados são fundamentais para garantir segurança, conforto e monitoramento contínuo aos pacientes em estado crítico.

A aquisição dos equipamentos previstos neste projeto beneficiará diretamente os pacientes atendidos pelo SUS no Município de Pato Branco, proporcionando melhora significativa na qualidade do atendimento, maior precisão no monitoramento clínico e melhores condições de recuperação. Diante dos desafios enfrentados pela saúde pública — que envolvem estrutura física, recursos humanos e disponibilidade tecnológica — é indispensável investir em equipamentos modernos, capazes de reduzir o tempo- resposta das equipes e contribuir para a preservação e restabelecimento da vida de pessoas internadas em situação de gravidade.

A modernização do CTI fortalece a capacidade de atendimento hospitalar do município, qualifica os serviços prestados e garante melhoria contínua na assistência à saúde, alinhada aos princípios de universalidade, integralidade e equidade que orientam o Sistema Único de Saúde.

Público-alvo:

Pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos no Centro de Tratamento Intensivo (CTI) Adulto do Instituto de Saúde São Lucas, residentes no Município de Pato Branco.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6960-DD33-8DF6-45D6 e informe o código 6960-DD33-8DF6-45D6

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	08.03	ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Ação:	02.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde - Ambulatorial e Hospitalar
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 100.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ação:	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA — R$ 100.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6960-DD33-8DF6-45D6 e informe o código 6960-DD33-8DF6-45D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6960-DD33-8DF6-45D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 24/11/2025 19:57:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6960-DD33-8DF6-45D6